



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO nº. 66/2022

SÚMULA: *Estabelece ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, o expediente do dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



